



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de janeiro de 2026.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 36/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 5/2026

**Autoria:** AILTON NUNES DOS ANJOS

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 1.540 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE REVOGA LEIS E DÁ DENOMINAÇÃO ÀS AVENIDAS, RUAS E BECOS DO DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Vereador Ailton Nunes dos Anjos, que ALTERA A LEI Nº 1.540 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE REVOGA LEIS E DÁ DENOMINAÇÃO ÀS AVENIDAS, RUAS E BECOS DO DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Quanto ao decurso de prazo para tramitação, chamo a ordem, tendo em vista que a matéria foi protocolada no período de recesso Parlamentar, cujo retorno previsto para as atividades começam transcorrer em 02 de fevereiro de 2026.

**Próxima Fase:** Análise para inclusão no Expediente

**JACIANO VAGO**  
Assessor Jurídico  
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **16/01/2026 08:14**

Checksum: **A1CF673A055220C455F7723283523AAC2D70C07A2E5F8231743D4A9A923D469B**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.